

REVIDE DO NUDS: MEU CORPO MINHA SENTENÇA

Jéssica Girlaine Guimarães Leal ¹

RESUMO

Ao longo do tempo a nudez sempre foi alvo de retaliações. A menina desde a mais tenra idade é ensinada a esconder suas “vergonhas” e tudo que é ligado ao órgão sexual é tido como mundano, sujo, proibido. Mesmo com tantas inclinações eruditas sobre sexo e o corpo feminino em uma cultura de valorização falocêntrica existente em nossa sociedade. O sexo não deixa de a todo momento ser algo de interesse comum e que carece de um olhar cada vez menos dogmático e intolerante. Com o advento das tecnologias, novas formas de consumir e veicular informações tem ocorrido de forma descomedida, e justamente nesses espaços observamos uma crescente na publicização de dados pessoais como fotos e vídeos íntimos: os chamados “nudes” de mulheres, muitos desses dados divulgados estão ligados a prática de violação do corpo da mulher sem seu consentimento numa tentativa de vingança por parte de seus companheiros com os quais mantinham relacionamentos. É nesse ínterim que emerge esse trabalho numa tentativa de discutir os impactos da circulação desses dados na vida das mulheres em uma sociedade ainda fortemente arraigada no machismo patriarcal, bem como trazer uma reflexão contra a naturalização do poder dos homens sobre as mulheres na cultura ocidental. Para isso, ancoramos-nos em teóricos como Foucault (1976), Lacan (1988) entre outros. Analisaremos, nesta pesquisa, os discursos daquelas mulheres que tiveram fotos ou vídeos publicados explicitando os prejuízos causados na vida das mesmas, procurando identificar sequelas depois do NUDS ser publicado. O trabalho direciona para a reafirmação do quanto a mulher hoje em pleno século XXI marcado pela modernidade ainda é estigmatizada e como os homens sentem-se proprietários do corpo alheio para fazer o que bem desejam em uma rede marcada pela impunidade.

Palavras-chave: Linguagem, Discurso, Corpo, Internet, Crime Virtual;

INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia a forma e a velocidade em que circulam as informações sofreram grandes mudanças. Estamos cada vez mais conectados e consequentemente nossas vidas estão interligadas à internet. As redes sociais, por

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL/UERN, docente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, jessicagirlaineifpb@gmail.com;

exemplo, contam com milhares de usuários em todo o planeta. O número cada vez maior de usuários da web abre espaço para pessoas mal-intencionadas que roubam informações sigilosas como fotos, vídeos e até mesmo, usurpam e-mails e contas dos usuários. De posse desses arquivos, essas pessoas praticam uma série de crimes: chantagem, ameaças, além de é claro, divulgação de fotos e vídeos na internet sem o consentimento do dono dos arquivos.

Os crimes virtuais são muito comuns pelo fato de as pessoas terem a falsa sensação de anonimato. É do conhecimento de boa parte da sociedade que a pena para quem comete esse tipo de crime ainda é muito branda, em muitos casos não há nenhuma punição para quem praticou esse delito. Outro fator que contribui para o aumento dessa modalidade de crime, no site G1 Gazeta/notícia segundo a Psicóloga Juliana Cunha, da Safernet, é que os adolescentes e jovens encontraram nos smartphones uma nova maneira de expressar sua sexualidade. Por isso, o "nude selfie" faz parte dessa nova cultura. "O 'selfie' com nudez é mais um jogo sexual, em uma fase de descobertas que sempre aconteceu na adolescência. Para muitas, é uma prova de cumplicidade e intimidade com o parceiro".

Vale salientar que o nuds selfie muitas das vezes acaba sendo usado como uma poderosa arma de vingança por parte do companheiro da vítima

De acordo com levantamento feito pela ONG Safernet Brasil, o número de mulheres que teve fotos divulgadas sem a devida permissão é mais que o dobrou nos últimos anos, em uma rápida comparação o estudo mostrou que enquanto o ano de 2012 teve 48 casos desse tipo de crime, já em 2013 o número passou para 109, o que mostra claramente uma crescente e desenfreada onda dos crimes virtuais.

Segundo o site de notícias Uol a atriz Carolina Dieckmann, por exemplo, teve 36 fotos íntimas roubadas após uma invasão no seu e-mail pessoal. O hacker exigiu dez mil reais da atriz para que não publicasse as fotos. Logo, Carolina foi à polícia e realizou a denúncia. Por pressão midiática e por ter acontecido com uma mulher com grande influência e apelo popular, a lei foi votada e sancionada pela então presidente, Dilma Rousseff.

O intrigante é que esse aumento se deu mesmo depois da aprovação de uma lei na tentativa de diminuir essa prática em nosso país, foi criada especificamente para coibir crimes praticados por meio da internet. A Lei 12.737/2012 de Crimes Virtuais, mais

conhecida como Lei Carolina Dieckmann, foi mais uma alteração no Código Penal Brasileiro que trouxe muitas polêmicas. Com o avanço da tecnologia e a democratização das redes sociais na última década, foi necessário incluir no Código Penal os crimes cometidos no ambiente virtual.

A violência está em toda parte, e como o nudes hoje tem sido algo naturalizado e usado por muitos casais em jogos eróticos, observamos que após desentendimentos ou mesmo término dos relacionamentos muitas mulheres tem tido vazamento de seus vídeos e nudez como forma de coerção e fragilização de sua imagem diante da sociedade.

É nesse íterim que objetivamos discutir os impactos da circulação desses dados na vida das mulheres em uma sociedade ainda fortemente arraigada no machismo patriarcal, bem como trazer uma reflexão contra a naturalização do poder dos homens sobre o corpo feminino na cultura ocidental. Para isso, ancoramo-nos em teóricos como Foucault (1976), Lacan (1988) entre outros. Analisaremos nesta pesquisa os discursos de mulheres por de depoimentos que tiveram fotos ou vídeos publicados trazendo à tona os impactos oriundos da publicização de sua intimidade.

Para um melhor aprofundamento do assunto organizamos esse trabalho da seguinte forma: primeiramente, trazemos uma breve retrospectiva sobre o gênero feminino na história estabelecendo uma relação intrínseca com seus papéis sociais assumidos atualmente. Em seguida, traremos alguns depoimentos, por fim trazemos algumas considerações.

Um olhar sobre os gêneros: percurso na história

Como sabemos, não é de hoje que a mulher trava uma luta por igualdade de direitos e oportunidades dentro de uma sociedade que ainda é fortemente marcada pelo modelo patriarcal. Por estarmos inseridos em um contexto de grande influência religiosa, impregnada por dogmas, ancorada no pressuposto de que a mulher deve ser submissa ao homem. Tem-se observado que desde os tempos medievais a mulher tem recebido sempre papéis secundários, isso por causa do patriarcado. Esse modelo tem contribuído

na construção e evolução social humana impactando a imagem feminina e seu papel social.

Não é de hoje que esse modelo vem sendo questionado. Como em todo tempo histórico há sempre aquele que se contrapõe ao modelo posto e ousam rebela-se. Essas inquietações trouxeram para o centro da história protagonista femininas que serviram de modelo e encorajamento para lutas que seriam travadas nos anos seguintes.

Sabemos que as mulheres, ao longo da história, estão longe do que conhecemos como o sexo frágil. Elas nunca aceitaram ser subjugadas sob uma ótica de subalternidade. Podemos mencionar: Joana D' Arc, Celestina, Zeferina, Frida, Dandara, Chica da Silva, cada uma em seu tempo trouxeram contribuições irrefutáveis para construção de sociedade vigente hoje.

Estamos acostumados com a ideia de que a mulher sempre viveu presa a normas e estatutos estabelecidos pelas instituições representativas de poder na sociedade como a igreja, família e a escola. Essas ideias naturalizadas corroboram para a manutenção do status de prestígio falocêntrica que ainda hoje impera na sociedade.

É deveras que por um bom tempo vigorou um consenso de que a mulher deve obediência tanto a regras morais que lhes eram imputadas como também não podiam questionar o motivo da desigualdade entre elas e seus parceiros.

O corpo da mulher sempre esteve atrelado à perdição e que deveria ser controlado, docilizado como bem postula Foucault (1975, pág 37). Sem falar no prazer, esse destinado a usufruto apenas pelos homens. “O corpo não é, portanto, fixo ou constante, como quer a perspectiva naturalista, mas pode ser modificado, aperfeiçoado, e suas necessidades produzidas e organizadas de diferentes maneiras”. Contra esses abusos várias lutas foram engendradas, é paulatinamente observamos várias mudanças, algumas mais significativas outras ainda tímidas principalmente no diz respeito a seu pleno acesso nos diversos segmentos sociais, bem como livre expressão da mulher e de seu corpo.

Em suma, crimes que ocorrem com o uso de informações ou materiais, por exemplo, fotos ou vídeos, e desrespeitam a privacidade alheia. O texto foi o primeiro passo para a tipificação de crimes cibernéticos, com foco em invasão do dispositivo

informático, que acontece sem permissão do seu dono. A lei foi sancionada em 2012, por conta de muita pressão midiática após um caso com uma personalidade famosa.

O interessante é que esse acontecimento: a lei sancionada nos faz refletir sobre o que já havia sido dito, isto é, não foi a primeira nem seria a última em que se falaria em fotos divulgadas sem a permissão da mulher. Essa volta do acontecimento é que nos interessa segundo a análise do discurso. Por outro lado, sabemos que os enunciados são constituídos por sua singularidade e repetição, então devemos nos orientar pela também singularidade dos sentidos, isto é, devemos descrever sua ordem de aparecimento e sua regularidade.

Para melhor explicar essa relação entre acontecimento e produção de sentidos, pegamos como exemplo o fato de todos os dias ouvirmos em noticiários a informação sobre o vazamento de fotos ou áudios de determinada pessoa, é portanto, uma informação regular, corriqueira. Agora adicionamos a essas informações algo novo, uma atriz famosa de uma grande emissora de tv tem fotos íntimas divulgadas por um hacker.

Mesmo em sociedades modernas, no sentido de avançadas, ainda há uma séria distorção ou confusão entre o que é moral: conjunto de regras a serem seguidas pelos cidadãos em uma determinada comunidade. Essas regras são prescritas por vários aparelhos de estado, com a família, a igreja, as escolas etc. Mas existe um outro significado do termo moral, que seria o comportamento desses indivíduos frente a essas regras. Se por um lado o sujeito está preso a um conjunto de valores prescritos, por outro faz aquilo que é de fato o seu comportamento natural.

Se notarmos bem essas definições acima percebemos que, se uma pessoa age de uma determinada maneira, pode estar obedecendo a moral que lhes é imposta, mas se faz ao contrário, estará de fato, resistindo a essa imposição. Para muitos a imagem de uma pessoa despida é sem dúvida um objeto de prazer e de desejo, já que ao ser visualizada gera sensações naquele que a observa, o indivíduo de posse dessa imagem tem de fato um poder sobre a outra pessoa, uma vez que a princípio essa imagem é compartilhada com alguém que mantém algum laço com a pessoa retratada.

RESULTADO E DISCUSSÕES

O avanço tecnológico quebra a barreira entre as pessoas e principalmente possibilitou uma transmissão de dados em uma velocidade nunca vista antes, entre esses dados estão os denominados ‘Nuds’ que são na verdade fotos de pessoas nuas, geralmente compartilhadas por smartphones e computadores. O relacionamento entre os indivíduos costuma ser alimentado em nossos dias pela troca de fotos íntimas entre as pessoas envolvidas na relação, é um jogo sexual pois prende a atenção e interesse do parceiro, garantindo uma satisfação de seu desejo.

O desejo de ser desejado é, segundo Lacan (1988), o maior dos desejos humanos, ao passo que, um novo desejo, em uma cadeia interminável, infinita. Por outro lado, quando esse desejo não é saciado, temos uma série de outras formas de ‘compensação’, a busca por outro objeto que lhe proporcione essa mesma sensação.

A partilha de Nuds gera uma satisfação imediata do desejo do outro, já que há uma prévia autorização para visualização da imagem. Porém, quando não há essa permissão a pessoa a quem pertence o nuds passa a sofrer muitas aflições. Em primeiro lugar, por que não é mais desejo e sim angústia, medo e raiva, que são os sentimentos adversos que sobrevêm ao indivíduo. O fato de outras pessoas que não são de sua confiança e intimidade terem acesso a fotos íntimas, que em geral somente são compartilhadas com quem a pessoa mantinha uma relação afetiva. Vejamos a seguir o depoimento de uma vítima desse tipo de crime fornecida ao Uol:

"Eu tinha 13 anos e gostava muito de um guri, de um menino, e acabei mandando fotos pra ele. No fim, ele começou a mandar pra mais pessoas, e essas pessoas foram fazendo montagens botando coisas a mais", contou a menina, "Eu fiquei tão triste por eu ter perdido tantos amigos, por o guri ter feito isso, por eu não conseguir andar com ninguém, sabe... Eu fiquei tão mal com isso e até hoje as pessoas me olham diferente. Eu tentava me matar, eu tentei acho que umas 13, 14 vezes..."

De acordo com a vítima, o ex-namorado Rafic Yassin ameaçou de morte e disse que postaria as fotos da ex-namorada nas redes sociais. Ele cumpriu a ameaça e divulgou duas fotos em uma rede social em que a mulher se apresenta nua. Logo em seguida, ela verificou que as fotos estavam em grupos do WhatsApp. O caso ganhou grande

repercussão devido ao fato do investigado ser cantor e digital influencer com mais de 225 mil seguidores.

O crime de divulgação de cena de sexo e/ou pornografia, acrescentado ao código penal no ano passado, tem a pena de 01 a 05 anos. No caso do cantor, ficou configurado a chamada 'pornografia de revanche/vingança', sendo que além da relação íntima de afeto entre eles a divulgação foi claramente efetuada com a intenção de vingança.

A vingança é sem dúvida uma das formas de justificar a divulgação de Nuds na rede, na maioria dos casos houve término da relação, que nem sempre está relacionado com traição por parte do companheiro(a). O fato é que nos últimos anos houve um aumento significativo desse tipo de crime.

Um estudo realizado pela ONG Safernet Brasil sobre as mulheres que são vítimas de crimes dessa natureza foi evidenciado na pesquisa que 80% das mulheres se sentem culpadas, o que mostra que se sentem responsáveis por essa divulgação indesejada. Somente 16% dessas mulheres compartilharam o problema com alguém e 2% conversaram com professores sobre o assunto.

Os dados acima nos fornecem evidências de que ainda é muito forte em nossa sociedade a falsa ideia machista de que a culpa é da mulher pelo envio dos dados, isentando os homens do seu crime cometidos.

Faz-se necessário que se haja uma legislação que possa garantir a mulheres que crime contra a imagem possam ser fortemente combatidos e punidos, contribuindo para que as mulheres sintam-se amparadas pelos dispositivos legais de seu país, bem como gere uma preocupação por parte dos criminosos.

METODOLOGIA

O presente trabalho é cunho bibliográfico e documental, no bibliográfico recorreremos a Foucault (1999), Lacan (1985), artigos como o de Pedro (2010), e sobre a pesquisa bibliográfica nos sustentamos em Gil (1999), esta consiste na utilização de fontes bibliográficas como livros, artigos, entre outros, já a pesquisa documental utiliza

de fontes de informações que ainda não receberam organização, nesta utilizamos pesquisa em site de buscas, jornalísticos e blogs

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe, enfim, considerar que a mulher ainda enfrenta muitos desafios para conseguir igualdade de direitos em nossa sociedade, se por um lado há muitas concepções equivocadas sobre seu papel social, em contrapartida percebemos de forma imperativa a ação e luta do feminismo brasileiro, que possibilitaram grandes conquistas. A primeira delas se estabelecendo como movimento de resistência contra o modelo patriarcal que segundo Pedro (2010, p. 3) eram baseadas em relações de gênero que pressupõem que o órgão sexual determina as funções sociais. Dessa forma, a sociedade constrói uma identidade social, que é construída através dos distintos papéis que são atribuídos a homens e a mulheres.

A mulher ainda é maioria dos casos que envolve crimes virtuais como os descritos ao longo deste trabalho, apesar de continuar resistente às imposições e privações essa sociedade lhes impõe. os crimes dessa natureza apesar de corriqueiros não podem ser considerados naturais, estaremos, portanto, entrando no campo da banalização, onde tudo pode ou tudo é esquecido. as vítimas que têm sua intimidade exposta permanecem com sequelas que jamais serão apagadas.

É preciso que lancemos mão na luta contra o machismo e possamos trazer para zona de discussão tanto campo acadêmico como fora dele os papéis que as mulheres querem exercer e não mais aceitam haja a culpabilização delas ao invés de punir quem de fato cometeu o erro. Os impactos oriundos dessa prática lesionam de forma significativa suas vítimas comprometendo sua integridade psicológica, social e afetiva.

Muitas dessas mulheres sofrem pelo resto de suas vidas após terem fotos ou vídeos íntimos divulgados, muitas delas não conseguem voltar ao trabalho por vergonha, não conseguem se relacionar, outras desenvolvem doenças mentais, psicológicas, como depressão e síndrome do pânico e em alguns cometem suicídio.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976); Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LACAN, Jacques Marie Émile. O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (M. D. Magno, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar -Trabalho original publicado em 1964, versão 1985a.

PEDRO, Cláudia Bragança. “As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres”. Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas. GT 2. Gênero e Movimentos Sociais – Coord. Renata Gonçalves, Universidade de Londrina – Paraná, p.10, jun. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arqui_vos/1.ClaudiaBraganca.pdf> Acesso em: 05 nov.2021.

SITE G1 - GAZETA NOTÍCIAS - Disponível em: <<http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia-old.php?c=366033&e=17>>. Acesso: 05 nov.2021.

SITE UOL NOTÍCIAS - Disponível em: <<https://noticias.bol.uol.com.br/fotos/entretenimento/2013/04/02/hackers-roubam-fotos-intimas-de-famosos-e-divulgam-na-web-veja-casos.htm?mobile&imagem=1>>. Acesso em: 05 nov.2021.

SITE G1 MATO GROSSO – Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/07/12/digital-influencer-que-divulgou-nudes-de-ex-namorada-por-nao-aceitar-termino-e-presos-em-cuiaba.ghtml>> Acesso em: 05 nov.2021.